INDICAÇÃO Nº 560/2025
Data: 05 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Agricultura, realize um estudo de viabilidade técnica administrativa e financeira, com o objetivo de criar um Programa para a distribuição de sementes de aveia e insumos aos produtores rurais do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial através das Secretarias de Planejamento e de Agricultura, a realizar um estudo de viabilidade técnica administrativa e financeira, com o objetivo de criar um Programa para a distribuição de sementes de aveia e insumos aos produtores rurais deste Município, a exemplo do já adotado em outros Municípios vizinhos.

A proposta visa fomentar e fortalecer a agricultura local, garantindo aos agricultores melhores condições para o preparo e manejo do solo, além de diversificação nas culturas.

A semente de aveia, utilizada amplamente como forrageira e para cobertura do solo, contribui com a recuperação da fertilidade, controle de erosões, e oferece benefícios diretos na alimentação do rebanho. Já o calcário agrícola é insumo fundamental para a correção da acidez do solo, promovendo o equilíbrio do pH e a maior eficiência na absorção de nutrientes pelas plantas.

Diversos municípios vizinhos já implantaram programas semelhantes, alcançando resultados positivos no aumento da produtividade agrícola, na redução de custos para os produtores e no desenvolvimento sustentável da atividade rural.

Dentre os benefícios esperados com a adoção da medida, destacam-se:

- Estímulo à agricultura familiar e à permanência do homem no campo;

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

- Aumento da produção e da rentabilidade das lavouras;
- Melhoria das condições do solo e da pastagem;
- Redução de custos para os produtores, especialmente os de pequeno e médio porte;
- Fortalecimento da economia rural e circulação de renda local.

Dessa forma, esta proposição visa apoiar diretamente o agricultor, garantindo melhores condições de cultivo e contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável de nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal, por entender que a medida representa um importante incentivo ao desenvolvimento do setor agrícola local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2025.



MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br